



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



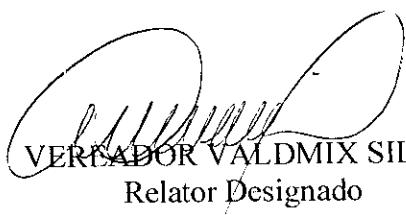
EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7/2018

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Resolução n.º 7/2018 a seguinte redação:

“Art. 1º O artigo 1º da Resolução n.º 215, de 25 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A assistência à saúde do servidor ativo e/ou inativo da Câmara Municipal de Unaí e de seus dependentes compreende a assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica, nos termos do artigo 128 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, observadas as disposições desta Resolução. (NR)”

Unaí, 10 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.



VEREADOR VALDMIX SILVA
Relator Designado
1º Secretário